ATO DO PRESIDENTE Nº 016/2024

(Dispõe sobre a convocação de Suplentes)

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO o Parecer nº 002/2024, emitido pela Corregedoria do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO o impedimento, na votação do acolhimento da denúncia, em face do Vereador Cássio Krebs, do Vereador denunciante: Carlos Alberto da Silva - Republicanos; do Vereador Denunciado: Cássio Krebs - CIDADANIA; e do Vereador Corregedor: Cleber dos Santos Pereira Dias - Partido Verde.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar à Secretaria Administrativa providências no sentido de convocar, para tomar posse como Vereador (a), exclusivamente para a votação do acolhimento de denúncia em face do Vereador Cassio Krebs, que ocorrerá na 04ª Sessão Ordinária, dia 05 de março de 2024, os primeiros suplentes dos seguintes partidos políticos:

a) Republicanos;

b) CIDADANIA;

d) Partido Verde.

Art. 2°. Havendo declínio por parte dos primeiros suplentes, dos partidos mencionados no artigo anterior, suceder-se-á a convocação do próximo suplente diplomado, até que se haja confirmação de participação dos representantes dos três partidos políticos.

Art. 3°. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, ao 01° (primeiro) dia do mês de março de 2024.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, ao 01° (primeiro) dia do mês de março de 2024.